



ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

ATO Nº 01/2026

O BRUNO RODRIGUES ROSA, president da Associação de Apoio a Escola Estadual de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) do tipo P-45 (botijão de 45 kg)

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a pesquisa de preços constantes nos autos;

CONSIDERANDO que a contratação será realizada por dispensa de licitação com disputa, por meio do sistema eletrônico Compras.gov.br;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de dispensa de licitação com disputa, para a contratação de contratação de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) do tipo P-45 (botijão de 45 kg), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determinar a abertura do procedimento e a adoção das providências necessárias à sua condução no sistema eletrônico Compras.gov.br.



Art. 3º Este ato não implica adjudicação ou contratação, as quais ocorrerão após a fase de disputa, julgamento e homologação.

Paraíso/TO 28 de abril de 2026.

Presidente da associação de Apoio a Escola Estadual de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos